



DECRETO N.º 8.471, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme ao disposto no Memorando n.º 4.149/2026,

DECRETA:

Art. 1º O turno único contínuo de seis horas no serviço público municipal, a ser cumprido no dia 29 de junho de 2026, no período compreendido entre às 08 horas e 13 horas, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Parágrafo único. Excetuam-se da determinação, os serviços de caráter essencial, os quais devem funcionar regularmente. Assim entendido, **TODOS** os Postos de Saúde e Farmácia Municipal.

Art. 2º No turno da manhã, as escolas municipais funcionarão normalmente, ficando dispensadas de suas atividades no turno da tarde.

Art. 3º Deverá ser compensado a hora faltante no dia 30 de junho de 2026, obrigatoriamente, pelos **servidores municipais com carga horária de 35 horas semanais**, no dia 30 de junho de 2026 das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Art. 4º Os servidores municipais com carga horária reduzida se enquadram na compensação de forma proporcional a sua carga horária estabelecida. Devendo realizar a compensação faltante no dia 30 de junho de 2026, obrigatoriamente.

Art. 5º Os servidores municipais com carga horária de 20 horas, 35 horas, 40 horas e 44 horas semanais, devem realizar a compensação faltante no dia 30 de junho de 2026, obrigatoriamente pelos servidores municipais, no dia 30 de junho de 2026 das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Art. 6º Fica determinado às chefias de cada Órgão Municipal, a fiscalização do cumprimento das disposições deste Decreto, especificadamente nas suas disposições.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 26 de maio de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração